



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.507, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “Braulino José Rodrigues” o logradouro público do loteamento denominado Jardim Bem-te-vi que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Braulino José Rodrigues” a Rua 07 do loteamento denominado Jardim Bem-te-vi neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 11 de dezembro de 2020, 191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO